## Pedido de esclarecimento. PE 100/2023 - Guarapari - ES

**De:** Bruna Hibner <br/> <br/> bruna.hibner@qfrotas.com>

qua., 21 de jun. de 2023 15:39

Assunto: Pedido de esclarecimento. PE 100/2023 - Guarapari - ES

Para: copel@guarapari.es.gov.br

As imagens externas não são exibidas. <u>Exibir as imagens abaixo</u>

Prezados, boa tarde!

Segue pedido de esclarecimentos:

- Oual a Frota total do Município ?
- Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Qual a quantidade?
- Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
- Qual será a taxa mínima aceita, aceitará taxa negativa?
- Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento?

Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

- Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?
- Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
- Exige aplicativo mobile ?

Att,

## **Bruna Hibner**

## Analista de Licitações

**Contato**: (41) 3347-4987 **Whatsapp**: (41) 99471-0100

E-mail: bruna.hibner@qfrotas.com

## **QFrotas Sistemas**

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555 Centro | Curitiba/PR

www.qfrotas.com.br